

## CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA CET-RIO "P" 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **RENATO TEIXEIRA DE SA FREIRE**, matrícula 45/ 1.550.753-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/CGO, **RAPHAEL BRITO PINTO**, matrícula 45/1.551.307-8, Coordenador da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais da CET/CGO/CTAE, **HELIO DUARTE FRANQUEIRA**, matrícula 40/1.551.001-6, Técnico de Eletrônica da Gerência de Infraestrutura e Logística da CET/DAF e **DIOGO GRANJA CAPRIO**, matrícula 13/292.033-8, Arquiteto da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/CGO, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 004/2024**, inserto no processo nº **CET-PRO-2023/02683**, que tem por objeto a Prestação de serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamadas oriundas de terminais fixos e móveis, direcionadas ao Atendimento da CET-Rio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do termo de Referência, firmado com empresa **GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**PROCESSO Nº CET-PRO-2023/02763** - Tendo em vista o informado pela Pregoeira e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e NEGÓ PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **CONTABILIDADE INTELIGENTE LTDA.** e **conheço e NEGÓ PROVIMENTO** à manifestação de intenção de recurso apresentada pela licitante **METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA.** referentes ao julgamento da documentação de habilitação, razão pela qual mantenho integralmente a decisão recorrida, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº 01027/2023**, cujo objeto é a "Prestação de serviços de apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses", **ADJUDICO** os serviços à empresa **EDR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** e **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 631.343,56** (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa retromencionada.

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**PROCESSO Nº 03/201.706/2021** - Conforme informado pela fiscalização, às fls. 1521/1522, e com o parecer favorável da Assessoria jurídica, às fls. 1524/1525, **autorizo** a prorrogação, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 06/04/2024, do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa **PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA**, cujo objeto é o agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco na Avenida Brasil, Linha Vermelha e áreas adjacentes, no valor de R\$ 19.141.490,76 (dezenove milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), à conta do orçamento de 2024, com base na Cláusula Nona do citado Contrato.

**PROCESSO Nº 03/202.652/2021** - Conforme informado pela fiscalização, às fls. 345, e com o parecer favorável da Assessoria jurídica, às fls. 346/347, **autorizo** a prorrogação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/03/2024, do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, firmado com a empresa **CLARO S.A**, cujo objeto é a Prestação de serviços de telefonia fixa nas dependências da CET-Rio, no valor de R\$ 218.013,12 (duzentos e dezoito mil, treze reais e doze centavos), à conta do orçamento de 2024, com base na Cláusula Oitava do citado Contrato.

## MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**CTC-PRO-2023/00998** - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 749/909 e despacho do Pregoeiro de fls. 913/914, **AUTORIZO** a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente, aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico SRP nº 1006/2023 e na forma da justificativa de fls. 1123/1124, bem como **APROVO** o Termo de Referência de fls. 1105/1121.

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**CTC-PRO-2023/00997** - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 587/790 e despacho do Pregoeiro de fls. 913/914, **AUTORIZO** a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente, aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico SRP nº 1012/2023 e na forma da justificativa de fls. 1053/1054, bem como **APROVO** o Termo de Referência de fls. 1035/1051.

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**CTC-PRO-2023/00920** - Considerando o despacho do Diretor de Manutenção de Frota de fls. 885/886, **revogo o Pregão Eletrônico 1076/2023**. Tendo em vista as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 745/770 e despacho do Pregoeiro de fls. 775, **AUTORIZO** a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico nº 912/2023, bem como **APROVO** o Termo de Referência de fls. 932/965.

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 23/01/2024

**03/300.103/2023** - Considerando justificativas apresentadas pela Diretoria de Manutenção de Frota de fls. 173, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo, para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 181/2023, sem alteração de valor, celebrado entre a MOBI-Rio e a empresa **VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA**, referente ao fornecimento contínuo de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS/ORIGINAIS, HOMOLOGADAS PELA MONTADORA VOLVO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, sob demanda, pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**CTC-PRO-2024/00065- APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/14 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **FABÍUS AMBIENTAL E TRANSPORTE LTDA**, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS PLATAFORMAS PROVISÓRIAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NAS ESTAÇÕES MATO ALTOE PINGO D'AGUA**, pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**03/300.049/2023** - **AUTORIZO** o 2º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 036-2023 com a empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, no valor total de R\$ 1.771.668,24 (um milhão e setecentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7(SETE) DIAS NA SEMANA, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** por mais 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

#### DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**CTC-PRO-2024/00013-** Torno sem efeito o despacho de fls. 94, publicado em D.O. Rio nº 205 de 15/01/2024, página 10 - 2ª coluna. Considerando manifestação da Superintendência de Infraestrutura de fls. 140/141, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/16 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **EFATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 39.996,00** (trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ANDAIMES PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DAS UNIDADES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

#### RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 020 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar, com validade de 27/12/2023, **GILBERTO DAMIAO MUNIZ**, Operador de Maquinas Auxiliares, matrícula 10/118.879-6, para a Função Gratificada de Subgerente VI, símbolo DAL-4, código 77007, da 12ª Gerência de Conservação, da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**Processo nº 26/003.515/2022** - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 786/788, ratificada à fl. 789 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e Subsecretário de Engenharia e Conservação, nos seguintes termos:

- a) a supressão de quantidades representando uma redução financeira no valor de R\$ 851.192,61 (oitocentos e cinquenta e um mil e cento e noventa e dois mil reais e sessenta e um centavos), correspondendo a aproximadamente 4,70% do valor do contrato, com base no art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93;
- b) a supressão de 30 (trinta) dias corridos do prazo contratual, passando o prazo de término do contrato do dia 06/03/2025 para o dia 03/02/2025, com base no art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93;
- c) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c", da Lei nº 8.666/93;

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**Processo nº 26/003.706/2022** - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 692/694, ratificada na fl. 1066 dos autos pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, relativo à modificação de quantidades, sem acréscimo de valor, correspondendo a 4,48% de itens acrescidos, e 4,48% de itens reduzidos do valor inicial contratado, com base no art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 25/01/2024

**Processo CSV-PRO-2024/00004: APROVO** o termo de referência às fls. 08-14 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022, cujo objeto refere-se à "Prestação de Serviços Gráficos para Confecção de Selos de Vistoria para Carros Cadavéricos".